



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **Vânia Meneghini da Rocha, Fernanda Ambrósio Testa, Maria Fernanda Villena de Castro, Marilândes Mól Ribeiro de Melo, Marina Rocha de Castro Leal e Noara Teófilo Klabunde** e o servidor **Cleder Alexandre Somensi**, na qualidade de Coordenador-geral de Ensino, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico (NUPE) do IF Catarinense - Câmpus Araquari.

Art. 2º – As atribuições do NUPE estão definidas na Regulamentação dos Núcleos Pedagógicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, aprovada pela Resolução nº 08-CONSUPER/2014.

Parágrafo único. Aos servidores docentes integrantes do núcleo fica assegurada a carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais, destinadas às atividades do Nupe.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 085/GAB/DG/CARA/IFC/2014, de 12 de março de 2014.

Art. 4º – Esta portaria tem validade retroativa à data de 08/04/2014.


Jonas Cunha Espindola
Diretor-Geral
Portaria nº. 934/2013 - DOU de 13/03/2013
IF Catarinense - Câmpus Araquari